

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 330/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ELSE DIANE NEVADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELSE DIANE NEVADO**, matrícula nº 891251, portadora da cédula de identidade RG nº 0.932.761-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.829.399-15, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeada em 12.02.2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de fevereiro de 2017 a 11 de fevereiro de 2019 passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Fevereiro / 20 19
DE Nº 11.491
UJUARAMA, 21 / 02 / 20 19
Mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS